



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente
Nível 03 – HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA
COSTA, do Departamento de Zootecnia desta
Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº
23/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011635/2003, em sua II Reunião
Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor
Assistente, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 1º de outubro de 2003, a Docente HELENA
EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade,
baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho e conforme consta do Processo
UFRPE Nº 23082.011635/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =